



www.jadib.com.br

I Concurso Jovem Endoscopista

1. INTRODUÇÃO:

O Concurso Jovem Endoscopista vem como uma inovação na IX JADIB. Criado neste ano de 2023, é uma iniciativa da Sociedade Brasileira de Endoscopia, Capítulo Bahia, com o apoio do Programa Sobed Jovem da Sociedade Brasileira de Endoscopia Nacional, com o objetivo de promover atividades que aperfeiçoem a formação dos jovens especialistas, despertando a busca pela atualização permanente, motivando a participação ativa destes jovens na SOBED e estimulando a união associativa deles.

A Sociedade Brasileira de Endoscopia, Capítulo Bahia, compreendendo a importância dos "Jovens Endoscopistas" para o futuro da Endoscopia Digestiva, reservou um espaço na grade científica da IX JADIB, que ocorrerá entre os dias 15 e 16 de Setembro de 2023 em Salvador, dedicado aos nossos jovens futuros especialistas, representados pelos residentes que possuem atuação em Endoscopia Digestiva, seja através da Residência Médica em Gastroenterologia, Coloproctologia e/ou Endoscopia Digestiva.

O **I Concurso Jovem Endoscopista** tem como objetivo reunir todos estes residentes para uma discussão enriquecedora de casos clínicos, previamente selecionados, oriundos dos três serviços de Residência Médica em Gastroenterologia, Coloproctologia e/ou Endoscopia Digestiva da Bahia: Hospital Universitário Professor Edgard Santos (HUPES), Hospital Geral Robertos Santos (HGRS) e Hospital São Rafael (HSR).

Após criteriosa avaliação da banca examinadora, o residente responsável pela apresentação do caso que ficar em primeiro lugar receberá o **PRÊMIO JOVEM ENDOSCOPISTA**.



www.jadib.com.br

I Concurso Jovem Endoscopista

2. PROGRAMAÇÃO

Data: 16 de setembro de 2023

Horário	Programa Jovem Endoscopista
15:00 – 15:10h	Abertura
15:10 - 15:30h	Caso Clínico 1: 10 minutos de apresentação do caso clínico (incluindo a apresentação do vídeo) + 5 minutos de revisão do tema + 5 minutos de discussão
15:30 - 15:50h	Caso Clínico 2: 10 minutos de apresentação do caso clínico (incluindo a apresentação do vídeo) + 5 minutos de revisão do tema + 5 minutos de discussão
15:50 - 16:10h	Caso Clínico 3: 10 minutos de apresentação do caso clínico (incluindo a apresentação do vídeo) + 5 minutos de revisão do tema + 5 minutos de discussão
16:10 - 16:20h	Avaliação dos casos
16:20 - 16:30h	Entrega do Prêmio Jovem Endoscopista e Encerramento do Concurso

3. REGULAMENTO DO I CONCURSO JOVEM ENDOSCOPISTA

Os três Serviços de Residência Médica em Gastroenterologia, Coloproctologia e/ou Endoscopia Digestiva da Bahia (Hospital Universitário Professor Edgard Santos - HUPES, Hospital Geral Robertos Santos - HGRS e Hospital São Rafael – HSR) serão convidados a enviar casos clínicos, de acordo com as normas estabelecidas pela Comissão Organizadora do I Concurso Jovem Endoscopista, listadas abaixo. Após a análise por uma comissão julgadora, **UM** caso clínico de **CADA** serviço será selecionado para ser apresentado pelo autor principal, durante o evento.



www.jadib.com.br

I Concurso Jovem Endoscopista

3.1 SOBRE OS CANDIDATOS:

O primeiro autor deverá ser um médico residente que esteja sob treinamento, cursando residência médica ou especialização nas áreas de Gastroenterologia, Coloproctologia e/ou Endoscopia Digestiva, em um serviço de residência credenciado pelo MEC na Bahia.

Em sendo o primeiro autor um residente de Endoscopia Digestiva de um CET (Centro de Ensino e Treinamento) da SOBED, este deverá obrigatoriamente ser Sócio Trainee da SOBED. No caso dos residentes de Gastroenterologia e/ou Coloproctologia que estejam em treinamento em Endoscopia Digestiva, como não preenchem os critérios para Sócio Trainee da SOBED, não terão essa obrigatoriedade.

O último autor, responsável pelo projeto, deverá ser preceptor do respectivo serviço de residência médica, ser portador do Título de Especialista e Sócio da SOBED.

3.2 SOBRE A INSCRIÇÃO:

Para inscrição os candidatos deverão, preferencialmente, ser Sócio Trainee da SOBED (como orientado acima no item 3.1) e estarem inscritos da IX JADIB.

Os mesmos terão que enviar o trabalho por meio de arquivo eletrônico em formato PDF associado ao arquivo do vídeo editado para o e-mail: **sobedba@gmail.com**. Cada candidato poderá submeter apenas um trabalho.

A data limite para inscrição é **10 de agosto de 2023**. Os trabalhos enviados após este prazo não serão aceitos.

O não cumprimento destas regras impossibilitará a avaliação do trabalho pela comissão julgadora.

A participação no concurso implica no total conhecimento e aceitação deste Regulamento. Outras situações serão decididas pela Comissão Organizadora do **I Concurso Jovem Endoscopista**.



www.jadib.com.br

I Concurso Jovem Endoscopista

3.3 SOBRE O ENVIO DOS CASOS:

Serão aceitos para análise casos clínicos que tenham primordialmente técnicas endoscópicas do aparelho digestivo envolvidas na abordagem diagnóstica ou terapêutica. Os casos deverão ser enviados em formato de monografia associados ao vídeo editado da técnica endoscópica empregada no caso clínico, respeitando as seguintes regras:

- Apresentados em formato A4. Na capa, deverá constar apenas o título do trabalho com fonte Arial ou Times New Roman, tamanho 14 em negrito, centralizado.
- Os títulos e subtítulos podem ser grafados com fontes em negrito e tamanhos maiores, a critério dos autores.
- A seguir, deverá ser apresentado o resumo do trabalho, em fonte Arial ou Times New Roman tamanho 12, espaço simples, com no máximo 1.200 palavras.
- O corpo do trabalho deverá ser redigido com fonte Arial ou Times New Roman, tamanho 12 e espaço duplo, e não deverá exceder 15 páginas. Não há número mínimo de páginas.
- No corpo do trabalho deve-se priorizar:
 - Dados da história clínica do paciente
 - Indicação da técnica endoscópica
 - Descrição da técnica endoscópica
 - Principais complicações associadas à técnica endoscópica
 - Manejo das principais complicações associadas à técnica endoscópica
- As referências bibliográficas deverão seguir os padrões recomendados pelo Grupo de Vancouver (Uniform Requirements for Manuscripts Submitted to Biomedical Journals, International Committee of Medical Journal Editors - <http://www.icmje.org>).
- Enviar em anexo o arquivo do vídeo da realização da técnica endoscópica relacionada ao caso clínico, editado em um tempo máximo de 5 minutos.



www.jadib.com.br

I Concurso Jovem Endoscopista

3.4 SOBRE A SELEÇÃO E APRESENTAÇÃO DOS CASOS CLÍNICOS:

A comissão julgadora selecionará 3 casos clínicos para apresentação no dia do evento, independentemente do número de casos enviados para análise, sendo cada caso pertencente a cada um dos serviços de Residência Médica em Gastroenterologia, Coloproctologia e/ou Endoscopia Digestiva representados por:

- Hospital Universitário Professor Edgard Santos (HUPES) - residência em Gastroenterologia e Coloproctologia
- Hospital Geral Robertos Santos (HGRS) - residências em Gastroenterologia, Coloproctologia e Endoscopia Digestiva
- Hospital São Rafael (HSR) - Residências em Gastroenterologia e Coloproctologia

Serão disponibilizados **15 minutos** para a apresentação de cada um dos 3 casos clínicos selecionados e sugere-se que este tempo seja distribuído da seguinte forma: 10 minutos para apresentação do caso clínico, incluindo a apresentação do vídeo + 5 minutos para uma breve revisão do tema.

O respeito ao tempo total máximo (15 minutos) será considerado na avaliação e julgamento final do caso.

Após a apresentação de cada caso, haverá 5 minutos adicionais para discussão do caso com renomados médicos da endoscopia digestiva.

3.5 SOBRE A COMISSÃO JULGADORA:

A Comissão Organizadora do **I Concurso Jovem Endoscopista** deverá divulgar os casos selecionados para apresentação até o dia **20 de agosto de 2023**. Os candidatos serão informados por e-mail.



www.jadib.com.br

I Concurso Jovem Endoscopista

A Comissão Julgadora no dia do evento será composta por três (3) membros indicados pela Comissão Organizadora **I Concurso Jovem Endoscopista**, portadores de Título de Especialista e Sócios da SOBED.

3.6 SOBRE O PRÊMIO JOVEM ENDOSCOPISTA:

No dia do evento, após a apresentação dos 3 casos clínicos selecionados, o prêmio será dedicado ao caso clínico que trazer uma apresentação adequada, associada à demonstração no vídeo da técnica endoscópica bem empregada, seguido de boa argumentação teórica com embasamento científico sobre indicação da técnica endoscópica assim como suas principais complicações e respectivos manejos.

A comissão julgadora avaliará inúmeros quesitos dentre eles, a ordem tradicional de apresentação do caso e a qualidade e adequação de sua formatação, assim como habilidade na realização da técnica endoscópica, conforme descrito no Barema exposto no **Anexo I**.

O primeiro autor e apresentador do caso selecionado para o primeiro lugar do **I Concurso Jovem Endoscopista** será contemplado com a inscrição para a Semana Brasileira do Aparelho Digestivo (SBAD) – 2023.

O segundo e terceiro lugar do concurso serão premiados com um livro da SOBED.

Contamos com a participação de todos e desejamos boa sorte aos candidatos.

Atenciosamente,

Diretoria da SOBED-Ba 2023/2024

Comissão Organizadora do I Concurso Jovem Endoscopista

Comissão Organizadora da IX JADIB



www.jadib.com.br

I Concurso Jovem Endoscopista

ANEXO I: BAREMA DE AVALIAÇÃO

Pontuação total: 100 pontos

RESUMO DOS CASOS:

AVALIAÇÃO	VALOR MÁXIMO	NOTA
Relevância do tema	0-5	
Formato de apresentação adequado ao edital	0-5	
Qualidade de apresentação do vídeo	0-10	
Qualidade na realização da técnica endoscópica proposta	0-10	
Embasamento científico sobre o tema abordado	0-10	
Total	0-40	

APRESENTAÇÃO ORAL:

AVALIAÇÃO	VALOR MÁXIMO	NOTA
Ordem tradicional de apresentação do caso	0-5	
Qualidade e adequação dos slides	0-10	
Desenvoltura na apresentação do caso clínico	0-10	
Desenvoltura na apresentação do vídeo e a técnica endoscópica	0-10	
Qualidade da revisão de literatura sobre o tema	0-10	
Desenvoltura no debate	0-10	
Respeito ao tempo total de apresentação (10min de apresentação do caso clínico incluindo o vídeo + 5min de revisão do tema)	0-5	
Total	0-60	